



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.456 DE 12 DE MARÇO DE 2013

**PRORROGA DATA DE PAGAMENTO DE IPTU,
FOROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCIDENTE NO CADASTRO
IMOBILIÁRIO, EXERCÍCIO 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os dispositivos contidos no art. 35, § 1º do Código Tributário Municipal, Lei n.º 2.017^A/97 e alterações introduzidas pela Lei 2.143/01, 2.212/03 e 018/06.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga as datas de vencimento de IPTU, FOROS, TAXAS e da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, incidente do cadastro imobiliário, conforme programação a seguir:

I COTA ÚNICA – Vencimento em 15/04/13 – **com 30% de desconto;**

II PARCELADO – Em duas parcelas:

1ª Parcela com vencimento em 15/04/2013;

2ª Parcela com vencimento em 15/05/2013;

Art. 2º A quantidade de parcelas incide em todos os imóveis independente de valores lançados.

Art. 3º Os lançamentos efetuados serão de acordo com o cadastro imobiliário municipal.

Art. 4º Qualquer discordância dos valores lançados, o contribuinte terá o prazo de 15 dias para a reclamação, a partir da data de vencimento da cota única.

Art. 5º A reclamação contra o lançamento será em petição protocolada direcionada a Gerência Tributária, constando à inscrição do imóvel e os motivos da discordância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6° Não incidirá a taxa de expediente em petição protocolada na defesa do direito do contribuinte, de discordância do lançamento instituído.

Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo